

LIGA E PROGRESSO.

JORNAL POLITICO. Publica-se uma vez por semana. As assignaturas são pagas adiantadas.

ASSIGNATURAS.

Por anno.....	9000
Por seis mezes.....	5000
Por tres mezes.....	3000

As correspondencias e publicações particular serão feitas por preços modicos, e previamente ajustados.

Recebem-se artigos, e correspondencias sendo escriptos com decencia, e assignadas por seus aucthores, competentemente legalizados.

Admitte-se o anonymo no que pertencer a politica, administração sciencias, e artes, defeza ou censura ao governo, e authoridades.

SALIDAS E ENTRADAS DOS CORREIOS

Salidas—Corte e mais provincias por Caxias 7 17 27, Entradas—2 12 22— S. Gonçalo Jernimemba e Parnaguá 2 e 18,—13 e 27—Campos de Marvao Principe 1. Independencia 4 e 20—3 e 24—Valença Picos e Jaicoz 8 e 22—1 e 16—União Barros Batalha Pedro 2.º Peracuruca e Parnabiba 11 e 26—4 e 19 S. Gonçalo Oeiras S. Raimd. N. S. João do P. 14 29—2 19 Para a Parnabiba, o vapor Crussuby nos dias 10 de cada mez.

LIGA E PROGRESSO

NOTICIA.

Para S. Exc. o Sr. Ministro da Justiça e attender.

Serão preferidos para os postos de cirurgiões da guarda nacional sempre que for possível, os que tiverem títulos conferidos, ou approvados pelas escolas de medicina do Imperio—art. 48 da Lei n. 692 de 19 de Setembro de 1850 e muitos e diversos artigos do Governo. Entretanto o Sr. Commandante Superior desta capital Thomaz de Aquino Ozorio, propoz para o lugar de Capitão cirurgião mor do Commando Superior a um Vaqueiro, ou roceiro!

Com effeito é ter muito em peito o adiantamento da Guarda Nacional que foi confiada a seus distellos.

Porque não foi attendido, e aproveitado para esse posto o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, moço de merecimento, e Pharmaceutico approvado pela escola de Medicina do Rio de Janeiro, que reside nesta capital e presta tantos serviços de sua profissão com bastante habilitade e proveito dos que socorrem-se a seus conhecimentos? Será uma tão revoltante proposta attendida pelo Governo? Dovidamos porque a moralidade o repelle.

(Do Espectador.)

Lemos na Lei n. 14 uma publicação á pedido assignada pelos Srs Tenente Coronel Manoel Antonio de Carvalho, e Dr. Francis o Marques de Carvalho, a qual diz respeito á redacção desta folha.

Procuramos dar-lhe uma resposta E' somente com o Sr. Dr. Marques, que nós nos entenderemos.

A sua publicação em uma parte sorprehendeo-nos, e em outra não.

Confessamos ingenuamente, que nos achamos em difficuldades serias para respondermos cabalmente ao Sr. Dr. Marques porque não sabemos, a vista do final de sua publicação, se este cavalheiro a fez com o fim unico de defender ao seo collega, ou se ella é antes a prova manifesta exigida pelos vermelhos e dada pelo Sr. Dr. Marques de sua submissão ao Papa.

Encaremos-a pois sob os dous pontos de vista

Como d'essa ao Sr. Dr. Lemos, o Sr. Dr. Marques poderia tela feito sem contido insultar aos redactores da—Liga e Progresso—; sem insultar, porque não suppones o Sr. Dr. Marques tão simplorio que não saiba o que seja — imprensa protestada —, a menos que se lhe queira attribuir a innocencia do cygne mirando se no crystal das fontes.

Sr. Dr. Marques! S. S. durante o tempo que aqui esteve para trabalhos da Assemblia Provincial illudio-se, e por sua vez tambem illudido.

Illudio-se, porque pensou que aquelle celebre projecto de instrucção publica era o—salus populi—do Piahy, (embora depois não lhe tivesse dado um franco apoio), illudido, porque impingio-o ao Sr. Dr. Lemos tal qual S. S. o havia concebido aproveitando-se da inexper. n. ia de seo collega, que embora intelligente e usura do do meu estado da Provincia por se achar ha mais de 20 della conhece tanto de suas mo o Lape-

Sr. Dr. Ma. publicação na L. cotado de uma n. resa franca e preson as apparencias, e os véos d. ugoeris- sia, e mostrou-se tal qual è.

Foi nesta parte que S. S. sorprehen deo nos.

Nós lhe agradecemos; outro tanto talvez não faça o Dr. Lemos, aquem o Sr. Dr. Marques, e seus collegas metterão na alçada fazendo-o reverter aos lares pater nos sem gloria alguma por nada ter feito por sua Provincia simplesmente natal

Isto não admira O que admira sobretudo é que o Dr. Lemos nos edeiros de seu patriotismo não tivesse abafado as affeições, despresado as insinuações, e cerrado os curvidos ás supplicas, esse o primeiro recurso das almas buizas, esse o primeiro perio-

vir ad rem.

Attenda-se tambem á que eu sou inimigo das citações: acho isso um luxo por demais superfluo, que tem o seo tanto de pedantesco, e encerra sua dose soffrivel de vaidade; mas quando dou por mim muitas vezes já teno commettido o meo peccado.

E não se caia na sua tentação.

Escreva-se hoje sem entrar no meio o seo pedacinho de latim ou de francez, sem citar Lamartine, se é uma peça de litteratura, ou um outro aucthor que varie com o assumpto, que não ha de tardar que se não diga que o escriptor é tão ignorante que no seculo das luzes ignora o francez, que não tem lido romances, porque ao contrario teria citado o nome muito vulgarizado de algum romancista, que não se é litterato, e mais alguma cousa.

E agora é que vej que não compl. tei o sentido das palavras, que disse em latim; eu queria dizer que

Eu sou um homem que..... Não resta duvida alguma; eu sou um homem; mas não seria para admirar que eu fosse uma mulher

As mulheres hoje não se lim tão a ser donas de casa, cortar os seus vestidos, tratar das crianças, e a moçar o seo pouco. Algumas ha por ahí, que se intromettem n'alta admnistr-

do (talvez !) das insolencias de seus collegas e amigos (duvidamos) que collocan-lo-se atraz da cortina só procuraráo sa-critical-o.

E' por isso que dizemos que hoje talvez o Sr. Dr. Lemos não agradeça a valente defesa do Sr. Dr. Marques, e Tenente Coronel Manoel Antonio.

Como prova manifesta da submissão do Sr. Dr. Marques aos principios puritanos simbolizados no Papa não precisava S. S. dal-a tão publicamente. Nós a presuppunhamos

O Sr. Dr. Marques é parente e amigo dos Srs. Tenentes Coronéis Manoel Antonio de Carvalho, de S. Gonçalo, e Raimundo Joze de Carvalho e Souza, de Jaicoz, e esta gente só quer homens aferrados e firmes no seo partido.

Não precisava dal-a; mas o Sr. Dr. Marques gosta das posições definidas, e quiz mostrar que elle é mais cabresteiro do que se suppunha.

Nesta parte S. S. tirou a argolinha; mas não nos sorprehendeo,

Não lhe ficamos querendo mal, Sr.

puritanos q' p'a

O Sr. Dr. Marques o que fez, instado pelo Senho. galo (quem sabe ?) entrou neste negocio como Platão no Credo.

Nós lhe perdoamos.

A OLHEARENHA.

Pedro 2.º, 25 de Novembro de 1862.

Ha mais de dous lustros que na corte do imperio alguns magnates se reuniram em um

ção, e em negocios de grande monta, como são os da politica

Não fallamos em mulheres celebres, nessas heroínas, como Joanna d'Arc, e D. Clara, mulher de D. Antonio Fellipe Camarão, terríveis nos combates, nem nessas escriptoras celebres como Madame de Staël, e outras referidas no novo methodo da historia, que nascerão genios; temos tambem entre nós (no Brazil) mulheres, que se não são celebridades na republica das letras, o são; e a sua influencia nos destinos do Paiz, á ponto de fazerem Presidentes, Deputados, e até Ministros de Estado!

Ha outras que escrevem tambem que canção inveja á um homem, ou como muitos homens nunca chegarão a er rever.

Ex: aquella S. hora de Pernambuco que se der gio ao S. isconde de Albuquerque carta uma phrase energica do credito, a condessa de Montemerti, qu nbem em uma carta que derigio ao clero ianno mostrou erudição, que conhece perfeitamente as quatro partes de que consta q' d'esse discurso oratorio.

Ja se vê que eu bem poderia ser uma mulher; porque existem muitas, de cujos escriptos eu ambiciono sa que o meo folhetim fa-

recanto da cidade que, pelo lugubre silencio que n'elle reinava, dirieis o mais ad quado para as cabalas d'aquelles que tinham a patria tão frequente na boca como o hypocrita tem o santo nome de Deus.

A luz que mal fazia distinguir o interior d'essa especie de pagode, e que, infelizmente, reflectia em mais de uma frente illustrada; o retro escolhido por esses cavalheiros, a anxiad de que parava n'essas frentes, algumas já encanecidas pelo estudo e pelas luctas reñidas da imprensa e da tribuna, contrastando do modo mais singular com a taciturnidade forçada que n'elles notaria o observador attento, tudo indicava que aquelles homens haviam sido levados áquelle sitio pelo poderoso influ- xo de uma idéa má, talvez criminosa, q', borbullhando-lhes nas frentes e prestes a proromper d'entre seus labios, era, todavia, repressa pela voz instinctiva da consciencia e do dever.

Durante dez minutos permaneceram os nossos nocturnos magnates n'esse silencio pesado que não pôde descrever sendo o cabalista que com penna molhada em fel sabe sempre adivinhar os mysterios dos seus signaes, e que profere em tom dogmatico o seductivo principio: — « os fins justificam os meios » —

Mas escutai.... D'entre elles um sobre i. ão pela figur. n'ella logar da

d'essa.

« Mensagem tá assentada a garantia seu unico correctivo (Apoiado. conservação tão somente serião prosperas, es e duradouras as immuniçoes da corôa e a dynastia imperante (Muitos apoiados). Na conservação tão somente serião felizes os Brazileiros que votarem o mais violento odio e o mais poderoso ostracismo a esse pessimo elemento da monarchia brazileira, representa-

Mas eu sou um homem.... que gosta do incognito.

Gosto do incognito, porque me distrahe e me maravilha. O incognito é em muitas occasiões a cousa melhor do mundo, o instrumento com que se adquire muitos prazeres, a chave de grandes emoções.

Que digão os principes que viajam como aprecião o incognito; é este o véo que encobre muitos desvarios da humanidade, e subtrahê ás vistas curiosas aquillo com que ficarião mal vistos se a sua realza estivesse em todo o seo brilho, em toda a sua ostentação.

Já que fallei em incognitos, permitião os meos leitores, que fasendo uma digressão, eu disserte um pouco sobre elles.

Eu conheço duas especies de incognito: uma que consistê a mudança de habitos para simular-se o que se não é; outra especial a muita gente boa consiste em apparentar no rosto aquillo que se não sente no coração.

Talvez muitos dos meos leitores não conhecessem esta segunda especie de incognito- pois eu affianço que existe.

A ella r. ncom principalmente ticos, e ad. que mais frizer

FOLHETIM

DA

LIGA E PROGRESSO

Theresina 15 de Dezembro de 1862.

Ha muito tempo que eu pretendia dizer-vos, que eu não sou, meos leitores, quem pensaes, e agora venho dizer-vos, para vos tirar de um mar de conjecturas, que me não conheceis pessoalmente.

Ainda que eu deitasse o meo delincho de fora, não reconhecereis por elle o gigante, porque eu cá sou um pygmeo, que pouca ou nenhuma figura faz no mundo. Quereis saber quem eu sou?

Ego sum ille qui quondam..... E já ia cahindo no latim; não sei se porque ainda trago na memoria quasi todos os classicos, que traduzi no seminario, o certo é, que muitas vezes quando dou por mim estou pundo em ordem gramatical qualquer passageira do Virgilio, Horacio, etc que me pa-

por ahí, que se intromettem n'alta admnistr-

pela camara temporaria. (Apoiados estre-
tos). Com a conservação, finalmente,
or-nos-ha facil derrocar os frageis castellos
d'essas pobres crianças do mundo politico, em
cuja boca é tão frequente o nome de patria,
de lei, de liberdade, de igualdade, de fraterni-
dade, &c, como é frequente na boca d'es-
sas que todo o dia agitam e alvorçam as cou-
sas domesticas, essas ninharias e bagatellas que
servem aos seus caprichos (Applausos estre-
tos e pr longados).

Meus amigos!— Não queremos ser mais
sábio do que aquelle gen o preclarissimo que
preferiu o sublime dogma politico—o os fins
justificam os meios—(sensação). Não que-
remos ser mais sabio do que o genio de Ma-
chiavel quando disse:— « E' contra a nature-
za cair voluntariamente de tão alto » (Sen-
sção profunda) Sigamos as suas prudentes
maximas, sigamos os seus dogmas politicos, e
a felicidade nos fa de sorrir por perduraveis
annos.

Sim—sigamos— responderam os mais
comparsas, como que tocados pela electrici-
dade da mesma idéa.

O sangue dos nossos adversarios politicos,
continuo o orador, não deve ser derramado
pela intriga mesquinha e particular...

Deve, se de alguma sorte interessar á
politica, disse em á parte um dos conluviados,
... justiça ao cobarde sicario que apunhala
por de traz do páo ou que atira de emboscada.
Se, porém, se tracta de uma eleição, isto é, do
mais solido meio de assegurar o nosso poder,
e o sangue derramado, segundo disse Lamar-
tine á cerca das revoluções, não salpica a idéa
tanto mais quanto—os fins justificam os meios
(Muitos apoiados).

Porque foram celebres Alexandre, Cezar,
Napoleão e o proprio Josué, que, por ordem
de Deus passava ao fio da espada as cidades e
cidades inteiras, sem deixar niuguem vivo,
absolutamente niuguem?

Esses guerreiros foram celebres, porque
mataram muito; foi a troca do seu valor e do
sangue dos seus inimigos, correndo a jôrras e
inundando os campos, que tiveram um nome
distincto nas letras profanas, assim como o
ultimo o tem nas sagradas. Depois d'isso, o
que é uma eleição senão uma grande cam-
panha intestina subdividida em pequenas cam-
panhas pelas cidades e villas? Devemos, por-
fo, atodo transe assegurar o nosso poder, por
que—é contra a natureza cair voluntaria-

Não temais, continuou o protagonista,
não temais que enfraqueça o governo do Bra-
zil, uma vez que a risca se observem os me-
us planos.

Sim, observaremos, disse a assemblea
electrizada pela eloquencia do orador; e con-
tinuo este.

Depois de alguns annos do nosso poder,
quando os animos estiverem predispostos para
um rompimento, organisar-se-ha um ministé-
rio com a admissão de um adversario: dar-se-
ha a alguns d'esses meninos que melhor sou-
berem rilar pela imprensa ou pela tribuna
uma presidencia, e elle calar-se-ha. Depois
quando os espiritos acordarem e virem que
isso não passa de um engodo, arvorar-se-ha
uma politica com o nome pomposissimo e
sympathico de conciliação (embora em poli-
tica digam os entendedores que essa expressão
é uma especie de monstro ou uma innovação
que nunca governo algum conheceu), elles,
os proscriptos, cansados de soffrer, verão n'es-
se bello nome a sua felicidade e o resarcimen-
to de suas garantias abservidas pelo nosso
poder fatal: abraça-lo-hão, como o naufrago
abraça o podre madeiro que as encapelladas
ondas arremegam ao seu encontro, e ainda al-
guns annos gemitão sobo nosso jugo, tendo
ainda o peito cheio de grat-és esperanças! O
mais prevenifemos opportunamente:— a caba-
la sempre em movimento, como um motu-
continuo,—a intriga insinuando-se no paço
e por toda a parte.—a imprensa assalariada,—
os mais nobres caracteres conspirados,—o
manivellismo e o proselytismo himpando no
meio da fartura e da grandeza, e adquirindo
proporções gigantescas:—eis meus caros ami-
gos, mantenedores leaes e verdadeiros da mo-
narchia brasileira, e conservadores puros, o
unico meio de sustentarmos nossa oligarchia
por longos e felizes annos, como convem ao
governo do Brazil e principalmente a nós sem
cujos esforços elle nada seria. (Muito bem,
muito bem!— Uma voz quasi suffocada pelo
enthusiasmo:— Orou com a assistencia do
Espirito Santo! Ha de tudo succeder assim!
Uma benéfica visão m'o está mostrando bem
diante d'estes olhos mortacs!).

A sala pavorosa retumba de applausos, e
o orador nocturno é complimentado por todos
os seus conluviados, que vão a seus pés derra-
mar os perfumes de sua admiração e servilism-
o.

—Eis aqui como começou, pouco mais

dos Sr. conselleiros Nabuco, Zarias, Souza
Franco, Saraiva, Patanaguá e outros, alguns
dos quaes, até hem pouco tempo, era o das
estrellas mais fulgurantes que formavam a
constellação do partido conhecido pelo nome
de Ordeiro ou Conservador. Lêde-os e dêzei-
nos, vós que vós honrais com o nome ou com
a d'vsa de Conservadores puritanos ou verme-
lhos se esses nobres caracteres não se tornam
cada dia mais credores de nossas sympathias,
das sympathias do grande partido liberal, com
o qual hoje trabalha de commum accordo, sem
quebra de seus principios politicos; credores,
finalmente, das sympathias do Brazil, n o do
Brazil caprichoso e retrogado, porem do Bra-
zil crente, progressivo, crente o progressivo,
porque em sua marcha é impellido pelo amor
de seus filhos, p lo amor da propria gloria, d'
essa que Cicero definiu « uma brilhante e es-
tensissima fama que o homem adquire por
ter feito muitos e grandes serviços, ou aos
particulares, ou á sua patria, ou a todo o ge-
nero humano » e não por ter monopolizado
com o poder; por ter tirado o pão a nós e afog-
gado a outros na grandeza e na superabun-
dancia, o que, por certo, não é proprio d'a-
quelle em cujo peito lavra a centella da liber-
dade, do disinteresse e do patriotismo; d'a-
quelle que, entrando pobre para o alto cargo
de ministro da corôa, mais pobre d'elle saíu,
como publicou-o sem uma voz que o contra-
disse, o nosso illustrado patricio o Exm. Sr.
conselleiro Paranaguá.

E porque deve cair a oligarchia, e con-
tinuar o Brazil na sua lucta necessaria d' duas
grandes idéas combatentes, incarnadas n'es-
sas dois grandes partidos, cujo aspiração não
pode nem dever ser outra sen ã o engrandeci-
mento e a prosperidade do solo brasileiro?

Eu vo-lo respondo:
—Porque a oligarchia é uma especie de san-
guesuga politico, que a penas encontra um
palido simile no avarento.

Descrevei o avarento, e tereis a oligar-
cha: com a unica differença que a avar-za é,
assim mesmo, menos fatal aos estados ou ás
nações do que a oligarchia.

« O avarento, disse Quanto Cursio, (e
com maioria de razão o oligarcha) tudo tem
por licito. »

E porque o avarento tudo tem por licito?
—Porque para chegar a seus fins não faz
selecção de meios, segundo pensa
elle, seria con...

amento do povo.
tos e, por con-
os ou... não sabem, como

regorio, que a todos os males que
o avarento teme, todos padece? » Que um
dio quebrar-se-ha o encanto que os mantem
no poder? Que uma politica permanente,
estavel, é synonyma de regresso e de males
peiores do que esse que simplesmente se tra-
duz pelo entorpecimento das vias progressi-
vas de um paiz?

« O avarento, assim como o oligarcha,
segundo Publio Mmio, para niuguem é bom,
e para si muito peor. »
A razão muito obvia.

O que mais d'vemos apreciar na vida de
que o bom nome que, segundo o Ecclesiastico,
é melhor do que os balsamos preciosos », (1)
e que, segundo Salomão, vale mais do que
muitas riquezas » (2)

Entretanto, o avarento, ou o oligarcha,
que para niuguem é bom, porque tudo quer
para si, e nada para os seus concidadãos, é o

(1) Eccl— cap VII— V 6
(2) Prov cap. XXII V. 7.

Disserao-me os redactores desta folha que
o producto deve ir ao Juiz de Capellas e Resi-
duos para este lhe dar o conveniente destino;
outros porem são de opinião que deve ser ap-
plicado em conta dos festejos.

Um meo visinho que é muito versado nas
conzas da Igreja ao ouvir a ultima opinião não
pôde deixar de exclamar:
« Neste caso, de que servem os Juizes?
Visto como se encontradas as opiniões,
eu desejava que algum de meos leitores mais
versado nesses negocios me communicasse em
carta fechada o seu modo de entender.

A carta deve ser depositada no estabele-
cimento do Sr Brozado, que me deve fazer
prompta entrega, logo que alli for jog- r alguma
partida de bilhar.

Conforme sua opinião, e o mais que me
communicar á respeito, voltarei, ou deixarei
de voltar á matéria.

Se ha mais de um se está averçando a car-
ta...

algor... da proprio nome, ao qual tem por
costume dar a morte mais affrontosa, cobrin-
do o... imprecções do seus proprios irmãos,
e afastando da gloria, d'essa fama que não
chegou a conseguir o avarento Erostrato,
commettendo um dos maiores desatinos de que
nos falla a historia.

Não diremos, como Seneca, que « o a-
varento, ou ou o oligarcha, nunca faz cousa
boa senão quando morre ». Não; dezejare-
mos que vivam longos annos os que andam er-
rados, afim de que um dia entrem no verdade
e voltem á razão. Seneca era do tempo em
que se obedecia a um discipulo (o cruelto Nero)
que tinha especial gosto em ver o gran-
de mestre philosopho esvaído em sangue mor-
rir por suas proprias mãos! Entretanto, nós
amaldicoamos o suicidio, essa praga do protes-
tntismo, que parece querer infectar esta ter-
ra de bravos, e só nos curamos á morte natu-
ral, a esta que nos vem dos altos destinos de
Deus.

Meu Deus! Livrai ao Brazil da oligar-
chia e da avariza.

« Para que outra pessoa será bom aquel-
le que é máo para si, e que por isso não che-
gará a gozar de seus bens? » exclama o Eccle-
siastico, e continúa:

« Nada ha peor do que aquelle que a si
mesmo inveja sua propria subsistencia, e esta
mesma disposição é a recompensa de sua ma-
lícia ». (1)

Vale.
Caus Marcins.

Pedro 2º, 29 de Novembro de 1852.

Rogo-lhe, Sr Redactor, o favor de
publicar em sua conceituada folha a in-
formação junta que dei em virtude de
um despacho do Exm. Sr. Presidente da
provincia, e tambem o attestado sob n.
1, que a ella acompanhava.

Prescindo da publicação dos attesta-
dos sob ns 2 e 3 por serem concebidos
em linguagem demasiado clara e, talvez,
pela natureza do objecto sobre que ver-
sam, pouco soante aos ouvidos do pu-
blico, ao qual muito respeito, elles, po-
sem, tractam do mesmo assumpto do 1.
com a unica differença que já notei.

Guardada a devida deferencia e res-
peito a S. Exc., o publico comprehende-
rá a razão porque desejo a publicação
d'estas duas peças.

Alem de ser a representação, que
deu lugar á minha informação, uma de-
nuncia apocrypha, e que revoltará o sen-
so commum e cordato d'esta localidade,
ella é inventivado de um modo insolite
o Dr. Juiz de Direito d'esta comarca
de envolta commigo, quando não havia
o menor motivo para sermos tractados
de tal maneira.

Peço desculpa ao publico por ter na
minha informação avançado algumas pa-
lavras em meu abono.

Ja se fu o tempo em que as pessoas
que praticavam justiça viam seus actos,
quando accusados pela maledicencia, de-
fendidos pelos homens imparciaes, que
eram, por assim dizer, atalhas das repu-
tações alheias.

Nem sempre a modestia prohi be que
nos façamos justiça a nós mesmos; pelo

(1) Eccl cap. XIV VV. 5 e 6.

Faço-o hoje; mas não somente por aquelle
motivo, é tambem com a maior satisfação de
minha alma.

O Sr. Dr. Gervasio é um magistrado do
mais honrosos procedentes, um dos mais illus-
tres ornamentos de sua classe.

Durante o pouco tempo que esteve em
Principe Imperial mostrou que era sempre o
mesmo Juiz energico, imparcial e justiciero, o
operou alli uma transformação nosentido de le-
var as cousas aos seus devidoseixos, a qual muitos
talvez não fizessem no duplo do tempo.

Na sua brilhante carreira pode encontrar
muitos desaffectos, e até mesmo inimigos, e é
provavel que os tenha; porque o Sr. Dr. Ger-
vasio tem como uma religião o cumprir o do-
se a deveres.

Mas que gloria para S. S. I. Os seus desaff-
fectos, e inimigos não podem ser senão malfeit-
res da Sociedade, e seus patronos!

Que em sua carreira cheia de espinhos co-
lha tambem o Sr. Dr. Gervasio algumas roças é

fatal assem-
planos por ella con-
critério de quatro paredes,
de resolução ou de politica, e fize-
ram ver ao Brazil inteiro, nas mais eloquentes
palavras, quanto se torna pernicioso e regres-
siva a patria que dá o direito de primogenitu-
ra a quem não está nas condições de Jacob
para com Esau, fazendo, d'est'arte, que d'e-
tre a mesma prole uns sejam legitimos e ou-
tros enteados, havendo até filhos, allas dignos
dos mais ternos carinhos, a quem se nega es-
sa mesma hospedagem que por toda parte se
baratá aos proprios estrangeiros!

Vós, que lerdes estas linhas, não jul-
gueis que o quadro esteja carregado, que a
hyperbole se ache personificada por nossa pen-
na, e que, em uma palavra, não haja pura
verdade no que acabamos de expender. Que-
reis a prova do nosso asserto?

—Lêde os brilhantes e eloquentes discursos

graci-
amigos! (Muitos
Pois se nós nospoder-
mi dizer, enraizar no ministerio,
nos e por nossos amigos, e ser sempre o
genhor e distribuidor das graças; se temos
meios facilimos de illudir a essa grande porção
de gente que se chama impropriamente libe-
ral, sem que elles tenham acção directa ou
immediata nas altas funcções do estado, por
que entregaremos nas mãos dos nossos adver-
sarios um direito que é nosso—exclusivamen-
te nosso?

Sim, não devemos,—respondeu una vo-
ce toda a assemblea, como que tocada pela elec-
tricidade do mesmo pensamento.

mem, q' ao passo que protesta amigade á outro
vae depois em um club politico propor para que
o quelle por ser seo adversario politico seja
reduzido á expressão mais simples? Não an-
dará incognito o homem que ao mesmo tempo
que aperta a mão á nm individuo, tratando-o
por—seo amigo—e affecta o mais cordial sor-
rizo, em que deixa entrever seus alvos dentes,
deixa ler-se no seo coração estas palavras:

Arre! desta vez não pude fazer-te mal;
mas de outra vez é certo.
Não sera isto andar incognito?
E' a tanto que raras vezes esses homens
tirto a mascara.

No entsetanto eu gosto do incognito; mas
sou certo, que logo sabereis, quem eu seja,
se me prometterdes primeiro guardar segredo,
um tanto que seja um segredo que sirva, e não
nem dos que foram arrematados no dia da
N. S. da Conceição.

meos leitores
muito
muito
muito

um leilão de festas um segredinho ha de vir ne-
cessariamente á lembrança aquellas palavras de
umá fabula; que se conta, de um jumento na
feira: « Quem não conhecer que te compre. »

A festa de N. S. da Conceição, devo dizer,
esteve bastante esplendida, e animada em ra-
zão do zelo que desenvolverão os juizes, e al-
guns dos noitarios, e pela concurrencia de po-
vo.

E' de esperar que o fervor religioso não
arrefeça nas futuras festas, e que para o anno
não se diga relativamente á festa que deve ter
lugar, o que se disse em 1º quando em vista
o que se dera no anno anterior.

Quisera pedir ao fogueiro que, se para
o anno for o encarregado de reparar os fog-
gos artificiaes tomé mais a. mas licença para
melhor ligar este festejo aos outros que deve
bater; mostrando d'est'arte que comprehendo o
programma desta folha e Liga e Progresso e
alem de incorrer no agrado dos redactores do
jornal; quisera fazer este pedido, mas não
devo...

contrario, ha casos em que a m... longe de ser uma virtude, e uma... importuna d'aquelles mesmas que... brem de insulhos aquillo que podem... ter de melhor—o bom nome.

Seu assignante e amigo
Jose Coriolano de S. L.

Illm. e Exm. Senhor.
Em cumprimento ao que me orde-
nou V. Exc. em seu despacho de 16 de
outubro, ultimo, exarado na representa-
ção junta, que fez subir á presença de
V. Exc. Bernardo José Gonçalves, ho-
jresidente na villa de Campomator, con-
tra o cidadão Francisco de Salles Corde-
iro, d'esta villa, supposto raptor de sua
filha, de nome Izabel, passo a informa-
r sobre o seu conteúdo.

Dô-me acerbamente n'alma, Exm.
Senhor Presidente, todas as vezes que
vejo em um facto como este a primitiva
inimiga do genero humano, e nossa, na
pessoa dos nossos primeiros pais, arma-
das ao homem por intermedio do mes-
mo homem, depois de insinuar-se no
animio d'este!

Foi tão infeliz o dictador ou notado
d'esta de figura e infiel representação,
dirigida a V. Exc., que não apontou um
só facto que esse fosse verdadeiro!

Eu poderia evir-me de dizer a V.
Exc. mais uma palavra a respeito d'este
assumpo, em vista dos documentos que
exhibo sob ns. 1, 2 e 3; porém peço sem-
pre a V. Exc. que me queira attendet
alguns instantes, certo de que a mentira,
—essa que recuma prevaricação ou que
pôde desdourar a reputação do homem
honrado, nunca melhora meus labios—
até este momento.

A filha de Bernardo José Gonçalves, Exm.
Senhor, é uma mulher perdida, que
desgracadamente engrossa o numero de
suas ignaes

Fallando-se d'esta infeliz meca, não
se lhe pôde applicar o epitheto de lourei-
te ou de peralta:—ella ainda poderia ser
juiz, se fosse tão sómente!

E porque se pretende que um mô-
desto e distincto por suas qualidades,
por sua familia seja o reparador do mal
causado por outrea,—do mal de mu-
lher?

—Eu não posso atinar com a razão,
quando não seja ella filha da maldade e
da injustia dos homens;—quando não
seja, segundo parece a todos, o mais ri-
diculo insulto que se queira fazer ao seu
nome.

A filha de Bernardo José Gonçalves
achando a casa de seu pai muito peque-
na para n'ella representar seus excessos,
escolheu um theatro mais adequado a
seu gosto e cujo scenario podesse atrair
a enchente copiosa de seus amadores.

Nada mais do que isso.
Disse eu que o dictador d'esta des-
figurada e infiel representação foi tão in-
feliz que não apontou um só facto que
esse tivesse o menor vislumbre de verda-
deiro.

E, com effeito, qüerendo elle, pe-
rar, e V. Exc., encarecer a sensualidade
de Francisco de Salles Cordeiro, repre-
sentada pelo seu substantivo *libidinosida-
de*, disse que este Senhor descassara a
mulher de Macaúba!

A esse respeito contentar-me-hei en-
pedir a V. Exc. a leitura dos documentos
juntos pelos quaes conhecerá quem é a
mulher de Macaúba, e qual o seu verda-
deiro descasa-casados.

Ainda o dictador da representação
fez um grande mal a Bernardo José Gonçal-
ves que automaticamente, como parece,
assignou este papel, filho da intriga e ra-
da honra, e nem de outro qualquer senti-
mento que mereça o nome de nobre.

A representação de Bernardo José
Gonçalves não é tão isenta de nódoas co-
mo elle inculca: dizem que esse senhor
já manchou-a com um assassinato.

E para prevenir que V. Exc. me
pergunte porque tenho consentido na
impunidade d'esse homem, dir-lhe hei
quando eu...

ifestei no 1.º jury que seguiu se logo
a minha ch'gada, e da tribuna do muni-
cipio publico a meu cargo, que só faz
o papel de syndicante, relativamente
actos passados, quando estes me fossem
denunciados, porque era estranho ao li-
gar e não conhecia os animos, ignoran-
do se porventura n'esses ditos, pronun-
ciados em uma conversação, havia ma-
inprudencia ou mesmo fallacia do que a
verdade que nem sempre todos sabem
preferir.

Ouvi, porém, por mais de uma vez que
esse sr. commettera um assassinato, ha-
via muitos annos; nunca m'o denuncia-
ram.

Depois d'isso, o seu comporta-
mento durante a minha serventia foi sempre
excellentissimo, ao passo que, por outro li-
degozava da estima de todos; e nem tan-
bem, Exm. Senhor, desejava desmoraliz-
zar-me, pois sei qual a partilha do funcio-
nario publico de minha esphera que
se torna denunciante de tudo e de todos.

Até he j, eu o digo com orgulho, ain-
da não vi despresada uma promoção mi-
ha, uma requisição qualquer: todos os
juizes d'esta villa e de Peracuruca, todos,
sem excepção de um só, me tem prestado
a maior confiança que é possível. Entre
tanto, Exm. Senhor, Bernardo José Gon-
çalves, que devia obdecer a voz de sua
consciencia, senão houvesse assignado
automaticamente esta representação, não
fallaria a V. Exc. na sua—grande abne-
gação pelo crime, não fallaria mesmo na
sua—muita—pobreza, como que para il-
ludir a V. Exc.; porque da pobreza á mi-
seria de que falla o art. 73 do Cod. do
Proc. Crim. ha uma immensa e bem de-
linhada distancia, como mostrarei oppor-
tunamente.

Antes ainda de dizer duas palavras
sobre a questão de direito, relativamen-
te ao caso sobre que estou informando,
cumpre não deixar despercebidos dois
lotes que a primitiva inimiga do genero
humano atirou sobre o Sr. Dr. Juiz de
Direito d'esta comarca e sobre mim.

Perenti... a neve...
sa phrase pedantescas e vasia de sentido,
em que está concebida a representação,
bem se conhece que somos gratuitamente
invektivados; bem se conhece que se nos
quiz alinhar a nossa reputação de em-
pregados publicos nas seguintes expres-
sões:—sem importar se (allude-se a
Francisco de Salles Cordeiro) e nem se
quer temer a punição que, por tal delicto,
parece que devia ser-lhe presente nos
caracteres (1) das autoridades, de quem
se acha em contacto, taes como sejam os
Doutores Juiz de Direito da comarca,
Promotor Publico e outras. (este—e cu-
tras—é um pouco cabalístico). O sup-
plicante sabe que a lei e seu direito lhe
autorizam a proceder contra o seu offi-
sor ante qualquer dos juizes da terra
em que reside; (2) todavia, comprehend-
ambem que muitas vezes as considera-
ções mal entendidas, e, ainda mais, cer-
tas conveniencias que respiram o temor
que umas autoridades tem de offender
as susceptibilidades de outras, cujas dis-
posições tendem a suavisar a expres-
são do crime, (3) qualificando-a de te-

quero emendar-me d'elle para o futuro.
Aqui tenho tido uma falta:—tenho sido
mais justo do que justiceiro;—tenho se-
guido a escola que pratica a justiça com
brandura, e que se abstem de exercer a com-
rigor.

(4) Mudo papell
Qual mudol Pôde haver papagno rico
mais fallador do que esse duas folhas de pa-
pel em que se accusa o barbaro raptor de
uma cantida joven, e em que, depois de
tantos ambages, se chama ao Dr. Juiz de Di-
reito e a mim mitigadores do crime, preva-
ricardoes?

Traços imperceptiveis feitos no mudo
papel?
Quero dar curso a estes traços.
Correi o orbe, d'emphasis sublime, que
produziste calefrios no teu proprio suctor
quando te deu á luz!

Eh bien! Se antes do seu bom successo;
tivesse elle morrido, poderia dizer com o ce-
lebre guillotinado francez de 25 de julho de
1794: Pour tant j'avais quelque chose à
dizer; que completa 18 annos em fevereiro
de 1863; e não é isto para admirar, pois de
1856 data a 1.ª companhia critica que lhe
deram, d'cerca d'qual se diz que o seu con-
teutar não referia em a mesma lousa-

(5) A propria Izabel confessa, segundo me
dizem, que completa 18 annos em fevereiro
de 1863; e não é isto para admirar, pois de
1856 data a 1.ª companhia critica que lhe
deram, d'cerca d'qual se diz que o seu con-
teutar não referia em a mesma lousa-

(6) Eis á /
Condição: /

(1) Presente nos caracteres!
Por causa de expressões taes, com que
embasbacaria o proprio *acompanado* Garção,
e que ao nosso Alvares de Azavedo, ad spei-
to do seu *estilo quandoado*, causariam assom-
bro, se invntam historias como essa do
rapto por asfages.
« Presente » aqui, adjectivo feminino,
tomou-se, pelo menos, na accepção de *effec-
tiva*, que já é muito translata. Logo—a pu-
nicação devia ser *effectiva* ao Sr. Cardoso nos
caracteres, isto é, nas dignidades das auto-
ridades do juiz de direito e do promotor!
Isto é o que se chama *estilo allegan-
te, que o mais é hystoria*.
(2) Ante mesmo o juiz de direito?
Já tem essas attribuições? Ignorava
esse novo rodigo, essa nova reforma: o mundo
caminha!
(3) Suavisar a expressões do crime
com d'vide quer dizer—dizer o crime im-

mes ref'xos do erro, são infelizmente
ardadas e mo para cumulo de desven-
uras, em favor de quem a lei quasi
sempre não passa de traços impercepti-
veis feitos no mudo papel (4) ! » (1)

E' assim, Exm. Senhor, que o dic-
ador da representação pretende, com a
mais malevola e condemnavel intenção,
macular a reputação illibada d'aquelles
quem não ousará ferir de frente.

E quem sabe se esse dictador, por
mais de uma vez, me não tem envergo-
nado com os elegios de recto de justi-
cio, de independente! Mas eu tudo
ardô-lhe, porque ha creaturas que te-
m tanto desejo de brilhar, mesmo em
uma representação, que só para colorir
seu p'fascado e dar-lhe a apparencia
d'essa belleza que effectivamente tem os
scriptos dos sabos, não trepidam um
momento em desvairar-se e caluniar
mesmo, com tanto que cheguem ao seu
inspirado *desideratum*.

Pobre pigmeus das lettras! Eu qui-
zera inunda los de fama e de gloria ao
menos por um dia; porque talvez, d'es-
tarte, voltassem elles a razão ou o senso
commum a elles!

Agora entrarei perfunctoriamente na
questão de direito.

O crime que o representante attri-
bue ao cidadão Francisco de Salles Cor-
deiro é o derapto, que se acha definido
pelo art. 227 do Cod. Crim., e cujo ma-
ximo das penas são tres annos.

Segundo o que dispõe o art. 301 do
Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1042,
ns. 1, 2, 3 e 4, que confirmam identi-
cas disposições do Cod. do Proc. Crim.
e da Lei de sua Reforma, é, sem duvida
nenhuma, a'ncavel o crime em questão:
a isto accresce que é, por sua natureza,
particular,—tanto mais quanto involve
o s'grado das familias, que a justiça não
leve perscrutar senão quando lhe com-
pete—nos termos da lei.

E, pois, demas muito de barato que
Francisco de Salles Cordeiro seduzisse
por afagos a filha de Bernardo,—que
que fosse até o cruel roubador de sua
virgindade, e tivesse a em seu poder ou
guarda (5) (art. 220 do citado Cod. Crim.)
poderia intentar-se *ex-offi io* este proce-
dimento, a não ser o offendido pessoa
miseravel, nos termos do art. 73 do Cod.
do Proc. ?

—Absolutamente não.

Bernardo José Gonçalves aqui foi
juiz de paz do quadriennio passado; foi
procurador da camara até antes de sua
partida para Campo maior (a qual igno-
se foi real ou liticia, quero dizer, se
com o *animus manendi* ou não), tem
aqui mesmo exercido mais outros empre-
os: esse sr. aqui viveo decentemente
com sua familia e sua filha, esta mesma
Izabel, rojava sedas e cassas finas, e ao

menos, é licito pensar que eram dadas
por seu pai. Estara esse sr. nas condi-
ções do art. 73 do Cod. Proc. ?
—Absolutamente não, á vista de sua
terminante letra, que é a seguinte: « o
offendido pessoa miseravel que per-
las circunstancias em que se achava não
possa perseguir o offensor, o promotor
publico deve ou qualquer do povo pôda
intentar a queixa, e proseguir nos ter-
mos ulteriores do processo ».

Com effeito, se Bernardo José Gon-
çalves merece a protecção da lei, d'ban-
co d'esta relação, tanto é melhor que
cesse todo e qualquer procedimento par-
ticular, sobrecarregue mais esse onus,
para ver-se ao mesmo assumo, fica satis-
feito o interprete do dito sr. Bernardo.

Acredito plenamente que V. Exc.
ignora, não somente o procedimento in-
regular da filha, e mo a posição social
do pai.

Não direi a V. Exc. que este seja
um homem rico; porém affirmo a V.
Exc. que nunca foi miseravel, que não
pôde, de modo algum, merecer tal qua-
lificação: em outra conjunctura ella seria
embargada pelo sr. Bernardo e por seus
amigos.

O representante ou, antes, aquelle q'
logrou illudi-lo, teve um fim bem censuravel
com a realisação de sua representação.
Francisco de Salles Cordeiro, honrado
pelo digno antecessor de V. Exc. com o cargo
de 1.º supplente do juiz municipal d'este
terno, é dotado de muita razão. Da
juizes não formados d'esta comarca, com
quem tenho servido, é elle, sem duvida a-
n'uma, um dos mais independentes e justi-
ceiros:—eis aqui o motivo porque elle tor-
na-se fatal a quem tiver interesses pouco li-
citos dependentes de sua aut ridade; e eis
porque consem ser desacreditado perante a
1ª autoridade da provincia (6).

Desculpe-me V. Exc. minha ruda
franqueza.
Como promotor publico d'esta comar-
ca, a quem V. Exc. quer ouvir sobre esse
assumpo, devo dar a minha informação
toda a verdade d'uma de... Em a
justiça que até he ha caracterizado meus
actos
Não advogo o direito d'esta ou d'a-
quella pessoa; advogo o direito da justiça,
e nada mais. O sr. Salles Cordeiro hon-
ra-me com sua amizade; porém eu não as-
pirara á loga de juiz, se a maior amizade
mesmo fosse capaz de arrancar-me das
maos a balança da justiça.
Se V. Exc. já tivesse vindo ao Pedro
2º e comunicado com os seus habitantes,
(refiro-me aos da villa) facilmente co-
nheceria a fonte d'onde emana a repre-
sentação que subiu á presença de V. Exc.,
e sobre a qual est. a informando, e veria
mais uma vez confirmado o dito de Buf-
fon—« o estylo é o homem ». Conhece-
ria que par. a consummção de um se-
melhante acto não precisava outra coisa
mais do que—uma simples presumpção,
sem fundamento, uma vez que ella d'esse
motivo a uma representação e á practica
d'esses actos que caracterizam o homem
essencialmente turbulento, amante de no-
vidade e a quem, com toda propriedade,
se pôde applicar as celebres palavras do
Ecclesiastes, que se leem no comêço do
seu livro sagrado: « Vanitas vanitatum
et omnia vanitas ».

menos, é licito pensar que eram dadas
por seu pai. Estara esse sr. nas condi-
ções do art. 73 do Cod. Proc. ?

—Absolutamente não, á vista de sua
terminante letra, que é a seguinte: « o
offendido pessoa miseravel que per-
las circunstancias em que se achava não
possa perseguir o offensor, o promotor
publico deve ou qualquer do povo pôda
intentar a queixa, e proseguir nos ter-
mos ulteriores do processo ».

Com effeito, se Bernardo José Gon-
çalves merece a protecção da lei, d'ban-
co d'esta relação, tanto é melhor que
cesse todo e qualquer procedimento par-
ticular, sobrecarregue mais esse onus,
para ver-se ao mesmo assumo, fica satis-
feito o interprete do dito sr. Bernardo.

Acredito plenamente que V. Exc.
ignora, não somente o procedimento in-
regular da filha, e mo a posição social
do pai.

Não direi a V. Exc. que este seja
um homem rico; porém affirmo a V.
Exc. que nunca foi miseravel, que não
pôde, de modo algum, merecer tal qua-
lificação: em outra conjunctura ella seria
embargada pelo sr. Bernardo e por seus
amigos.

O representante ou, antes, aquelle q'
logrou illudi-lo, teve um fim bem censuravel
com a realisação de sua representação.

Francisco de Salles Cordeiro, honrado
pelo digno antecessor de V. Exc. com o cargo
de 1.º supplente do juiz municipal d'este
terno, é dotado de muita razão. Da
juizes não formados d'esta comarca, com
quem tenho servido, é elle, sem duvida a-
n'uma, um dos mais independentes e justi-
ceiros:—eis aqui o motivo porque elle tor-
na-se fatal a quem tiver interesses pouco li-
citos dependentes de sua aut ridade; e eis
porque consem ser desacreditado perante a
1ª autoridade da provincia (6).

Desculpe-me V. Exc. minha ruda
franqueza.

Como promotor publico d'esta comar-
ca, a quem V. Exc. quer ouvir sobre esse
assumpo, devo dar a minha informação
toda a verdade d'uma de... Em a
justiça que até he ha caracterizado meus
actos

Não advogo o direito d'esta ou d'a-
quella pessoa; advogo o direito da justiça,
e nada mais. O sr. Salles Cordeiro hon-
ra-me com sua amizade; porém eu não as-
pirara á loga de juiz, se a maior amizade
mesmo fosse capaz de arrancar-me das
maos a balança da justiça.

Se V. Exc. já tivesse vindo ao Pedro
2º e comunicado com os seus habitantes,
(refiro-me aos da villa) facilmente co-
nheceria a fonte d'onde emana a repre-
sentação que subiu á presença de V. Exc.,
e sobre a qual est. a informando, e veria
mais uma vez confirmado o dito de Buf-
fon—« o estylo é o homem ». Conhece-
ria que par. a consummção de um se-
melhante acto não precisava outra coisa
mais do que—uma simples presumpção,
sem fundamento, uma vez que ella d'esse
motivo a uma representação e á practica
d'esses actos que caracterizam o homem
essencialmente turbulento, amante de no-
vidade e a quem, com toda propriedade,
se pôde applicar as celebres palavras do
Ecclesiastes, que se leem no comêço do
seu livro sagrado: « Vanitas vanitatum
et omnia vanitas ».

Tenho, assim, cumprido com o meu
dever, em observancia ao que me pres-
creveu V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc.
Pedro 2º, 20 de Novembro de 1862.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Fernan-
des Moreira, Digno Presidente da provincia.

O Promotor Publico da Comarca
José Coriolano de S. L.

Illm. Sr. Dr. Juiz de F...
O Promotor I...
ra dar cumprim-
cias, necessita do
testemunho de V. S.

(6) Eis á /
Condição: /

cerca do que nesta villa tem occorrido e a relação á filha de Bernardo José Gonçalves, de nome Isabel.

O supplicante tambem precisa que V. S. lhe atteste o que souber sobre a mulher de um tal Macauba, cujo descasamento, perante o Exm. Sr. Presidente da provincia, se attribue a Francisco de Salles Cordeiro, e, finalmente, sobre a vida passada de Bernardo José Gonçalves, no sentido de boa ou má. O supplicante Pa V. S. o divido deferimento E. R. M.

Pedro 2.º, 17 de Novembro de 1862.

Jose Cordeiro de Souza Lima.

Atesto que chegando a esta villa no 1.º de Agosto do anno passado, de volta dos trabalhos da carreira e do jury de Paracuruca, procurei-me logo o Sr. Bernardo José Gonçalves, pedindo-lhe a minha proteçao para o fim de sua filha de nome Isabel casar-se com Domingos da Silva Mourao, que elle havia encontrado da noite dentro do seu quintal com a dita sua filha, revoltando-lhe este acto a ponto de correr de casa a mencionada sua filha, que procurou a casa de seu visinho o alferes Rufino Orsino da Silva. Annunciado ao pedido do Sr. Bernardo, fui reunir em minha casa os Srs. Domingos Mourao, Bernardo e alferes Orsino, e perante todos declarou o Sr. Domingos que era elle o proprio que conversava dentro do quintal do Sr. Bernardo com sua filha Isabel, mas que de modo algum se casaria com ella, por isso que elle não era o defensor de sua honra; que o alferes de 1.ª linha Clemente, quando aqui estivera em Dezembro de 1860 para as eleições, entre tivera relações amorosas com Isabel completo conhecimento do publico, tanto que Thomaz Alves Ferreira, contratado em casamento com esta Sr.ª, deixou de casar-se por este motivo, tendo igualmente com ella suas relações.

Desento porém o Sr. Bernardo que o ladrão era aquelle que se apunhava com o furto na mão, e que, se sua filha tinha estes precedentes, não procurasse e nem tivesse conversações occultas, respondeu o Sr. Domingos a isto e ás instancias que eu lhe fazia para se casar, que sujeitava-se a tudo que lhe quizessem fazer, menos a casamento, que decedidamente não fazia.

Isto não obstante, procurei a intervenção da mãe do Sr. Domingos, e encontrei-a ella e em um seu filho, Manoel Pedro de Souza Bem, a opposição mais forte, dando por escusa o unico pretexto dos precedentes já expostos da referida filha do Sr. Bernardo, a quem communiquei o occorrido, tendo-me a bondade de agradecer-me os meus bons desejos de o servir, dizendo-me que outro tanto não havia encontrado nas autoridades policias aliás seus amigos.

Depois d'isto o Sr. Bernardo procurou sua filha e a recolheu á sua casa.

Algum tempo depois ouvi de algumas pessoas que o Sr. Joaquim Graciano Mendes da Rocha, filho do Sr. Eduardo Mendes da Rocha, tóra encontrado no quatro d'esta Sr.ª por sua propria mãe, indo ella depois para a casa do Sr. Eduardo para obter d'este Sr.ª que seu filho Joaquim Graciano com ella se casasse; desengana-da porém em termos habéis tornou d'este mesmo dia para a casa paterna, d'onde saiu creio que em Julho do corrente anno, voltando para a casa propria, onde mora só, e consta-me com certeza que Sr.º Francisco de Salles Cordeiro frequenta esta casa, mas de noite, com o respeito devido ás famílias e á moral publica, observando-se elle de dia em sua loja tractando dos seus negocios.

Em 1.º de Novembro de 1862, a mulher de Macauba sei que Vallada de muitos, Pedro Luiz de villa, saíra da —mostra, que e que morava mes, porque a uveio que el constando era depois

buscar, para companhia do mesmo, que tanto se achava na Theresina com praça, e onde, creio, ella ainda existe.

Sobre a conducto do Sr. Bernardo José Gonçalves, direi que, durante minha estada na comarca, tenho observado ser pacifico e respeitador das autoridades; mas sobre sua vida passada tenho ouvido dizer por muitos que elle fazendo parte de uma tropa, depois da revolta dos baiaes, e trazendo o infeliz Jeronymo preso como rebelde, o matou a faccadas no logar *Mão grossa*, entre a Formosa e o Sítio, enterrando o miseravel junto de um rio de Cajui.

Todos estes factos estão no dominio do publico, e acerca d'elles attesto sob a honra do cargo que occupo. Pedro 2.º, 21 de Novembro de 1862.

Francisco Zabulon d'Almeida Pires.

COUSA BOA!

Independencia 1.º de Desemuro de 1862.

A ignorancia é audáz! E ella leva o homem a praticar actos, que o colloca em circumstancias emportantes!

Leia-se o seguinte: Sr. Manoel Vieira da Silva, Almas 21 de Julio de 1862.

Fui aqui recebido de huma carta, de vme. nella mandou por dezer que eu vice at é cá veja seu suíto a vme. para acudir-lhe a voz do seu chamado; tanto pela a ouza que sua Magistade me a deo de tenente como já com subdelegado, a respeito de vme. tratar por sr. Vicente e não pelo d posto que sua Magistade me a deo, he por que será vme. eguivalentes e eu a relevo porém por afronta ou por fazer pouco não eu duvido, se algum pença que não tem lei que obrigue a qualquer soldado a tratar, os officiaes pelos os seus postos esto enganados, e por isto nas mesmas patentes vem logo dando poder para todos soldados serem obdeentes a qualquer official, e por isto trate-me com mais politica, se não quizer ser reprimido.

Sou Seu Venerando, Vicente Ferreira.

E' uma autoridade policial desta villa o tal Sr. Vicente Ferreira e este é o original. O Ignorante, que tambem quer ser da policia

ATTENÇÃO.

Na Lei de 14 de Novembro publicou-se um escripto de Ociras assignado por um veritas, em que se chama a attenção das autoridades sobre o captivoiro que soffre uma moata de nome Joaquina, e seus filhos, no poder de Manoel Vicente de Lavor Paes, e do seu irmão o major Antonio Luis de Lavor Paes. Este facto é tanto mentiroso e calumnioso, quanto o seu noticiador é cobarde, vil e miseravel. As testemunhas de que trata o veritas, a excepção do sr. Britto conhecerem bem a escrava de que alli se falla ha mais de 20 annos, e portanto pede-se ao calumniador que promova a averiguação deste crime, que tão tracoer mente atira sobre o sr. Manoel Vicente, e que se é capaz, descubra-se para que possa perante a autoridade receber o premio dos da sua classe, indolo. Quem teve a audacia de offerecer ao publico uma tão infamante denuncia deve estar preparado documentado & portanto, sr. veritas, descubra-se, e vamos ver quem fica confundido.

NOTICIARIO

Prisão. No dia 19 do corrente foi recolhido á cadeia desta cidade o celebre Rufino José Gomes, que na madrugada do dia 8 dera uma facada em Quiteria Maria de Jesus, da qual falleceu ella inconjuncto. Rufino vio-se cercado de todas as partes, perseguido por todos os escondrijos, morto a fome e a sede, de sorte que preferio a prisão a essa vida desgraçada do farrago, e quem a consciencia martyrica de continuo sempre. O Dr. chefe de policia havia entregado todos os re-

A satisfação pela captura deste assassino foi geral, e o Illustrissimo Sr. Dr. Gervasio cada vez mais se identificará com es sympathias dos homens de bem da provincia, por sua actividade, perspicacia, amor a justiça e horror pelo crime e pelos criminosos.

Pronuncia. —Pela sudelegacia do 1.º districto foi pronunciado o preso Feliciano Borges, por crime de poligamia.

Prizões. —A ordem do Dr. Chefe de policia, foi prezo na noite de 18 do corrente Malaquias Francisco Peiteira para averiguações, a respeito do assassinato de Quiteria Maria de Jesus perpetrado na madrugada de 8 do corrente pelo individuo Rufino José Gomes e no dia seguinte foi solto.

Por ordem do Dr. Chefe de policia foi na madrugada de 20 do corrente cercado pelo subdelegado do 2.º districto da capital Raimundo de Oliveira Rocha Lial a fazenda Piri-piri distante da capital 6 legoas p'ser preso Manoel do Nascimento que ali estava e em nome de Antonio Joaquim pronunciado em Cavias pelas mortes do negociante Torres de Campomaior e d' um escravo, cuja vida nos tempos havia fugido da cadeia d'aquella cidade, e felizmente foi preso e recolhido a cadeia, sendo que depois de sua prisão confessou os crimes porque estava pronunciado, como a quella fuga que fez da dita cadeia de Cavias.

No dia 8 do corrente o Alferes Segismundo Cicero d'Alencar Araripe, delegado de policia de P. Imperial, fez partir uma escolta sob a commando do capitão Alcides Luiz Brandão, contra o trem nosa Joo dos Santos, pronunciado pela morte do Padre Ignacio Ribeiro Mello, feita na comarca de Souza da provincia da Parahiba, e foi o dito criminoso felizmente prezo no logar gravetás do mesmo termo de P. Imperial.

Louva-se ao Sr. delegado Segismundo, pelo importante serviço que acaba de prestar a causa da justiça publica. O criminoso está tambem pronunciado por ferimentos no Ipu, do Ceará.

Tendo apromotor a publica da comarca de P. Imperial, denunciado perante o juiz municipal do termo de Independencia a semião Francisco de Souza como mandante da morte de Thomaz Ferreira de Fonececa, feita em 1847, foi aquelle assassino recolhido a cadeia a do mesmo termo de Independencia.

A ordem do Dr. Chefe de policia foi prezo Paulino José Vieira para averiguações em crime de homicídios.

A ordem do subdelegado do 1.º districto desta capital, foi prezo para correição o official de justiça José Moreira Junior.

Nova era. No dia 14 deste começou o novo exercicio dos supplentes dos juizes municipais da provincia no quadriennio que vai correr. O Sr. Paiva, o Sr. Saraiva, os Potts e outros f miserados e conhecidos juriconsultos corsarios, já voltarão ao nada de suas condições, graças a Deus. O Sr. Paiva, devendor fallido perante a fazenda publica, já pode ser desembaraçadamente chamado a contas pelo Sr. procurador fiscal, visto como não existe mais o inconveniente de muitas vezes achar-se o Sr. Paiva no juizado dos feitos, como substituto do juiz de direito.

Nomeação. Por decreto de 22 outubro foi nomeado juiz de direito de P. Bons o nosso honrado petricio o Sr. Dr. José Luiz da Silva Moura. Na mesma data foram nomeados: o bacharel Agostinho Moreira Guerra, juiz municipal e de orphãos no termo de Guimarães, do Maranhão. O bacharel Raimundo Abilio Pereira Franco, juiz municipal e de orphãos do termo do Itaiti, da mesma provincia. O bacharel Adeodato Serrano Pires de Camargo, juiz municipal e de orphãos do termo de Muriú, na provincia de Minas Geraes. Por decreto de 25 foi exonerado o juiz de direito Luiz Górgulias da Silva, do cargo de chefe de policia de Minas Geraes, sendo nomeado para o substituir o juiz de direito Eduar Lope Pinda'vha de Mattos.

Garibaldi. —Lê-se no Diario de Pernambuco o seguinte: «O estado de saúde de Garibaldi tem sido bastante grave; os seus soffrimentos compando se com rheumatismo articular que dificultando o tratamento lhe tira todo o descanso. Uma conferencia de medicos concordou em que de a amputação se tornava indispensavel. O rei, por a disposição do herde da liberdade italiana todas as salles que lhe tinham servido de prisão em Varginano, durante o tempo que precisasse para seu tratamento. Foram-lhe entregues a seu filho as suas espadas. Garibaldi conservava a sua espada á cabeceira. Um despacho telegraphico annuncia que o illustre enfermo sente algumas melhoras d'pois de ter sido transferido para sporia.»

Publicação. —Sahio á luz no capital de 1862. Neste annuncio se en-

de «ressista» E' um periodico mui bem escrito sustentado pelos primeiros espacidades quella cidade. Saudamos com satisfação o novo lidador, e lhe dizemos muita vida, força e vigor, afim de que possa suportar os desmandos do Sr. Leão Velloso, e mais logo combater as loucuras do famigerado e bem conhecido bacharel Severino Alves de Carvalho, a quem deve sempre tirar o seu chapeo, por causa das duvidas, entoado os dois versinhos do velho Beranger.

Chapeaux bas, e apeux bas, Passage au Marquis de Carabas!!

EDITAIS.

De ordem do Sr. Inspector d. Thesouraria de Fazenda, faço publico que, de conformidade com o avizo do Ministerio da Guerra de 23 de Junho deste anno, se contratara em sessão da junta d'esta Thesouraria de 30 do corrente o fornecimento de remédios á escurra da do corpo de governo d'esta provincia para o anno facturo de 1863.

As pessoas que se quizerem propor o contrato poderão apresentar até o dito dia 30 suas propostas em cartas, para serem consideradas, e attendidas a vista do competente formulario que serve de base ao dito contrato.

E para o conhecimento de todos se publica o presente

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia do Piahy, 18 de Dezembro de 1862.

O Official, Joaquim de Lima e Castro,

Em consequencia da resolução do Exm. Sr. Presidente da Provincia, tomada em Sessão da Junta Administrativa de hontem, se fez publico, que na sessão de 31 do corrente mez, tem de se arrematar aquem mais der, o rendimento da casa do mercado publico d'esta capital.

As pessoas, pois, que a ella se quizerem propor poderão comparecer n'esta Repartição no indicado dia, por si ou por seus procuradores competentemente instituidos.

Secretaria da Administração de Fazenda Provincial do Piahy, em 19 de Dezembro de 1862.

O Official maior, Francisco Joze Elias.

Annuncios.

Theatro Nacional

Santa Thereza,

Hoje Quarta feira 25 de Dezembro de 1862.

O artista—WANDER—com o seu novo gabinete q mandou vir do Rio pelo Maranhão tem a honra de offerecer aos dignos habitantes desta capital um divertimento em 2 partes e na terceira o Sr. Jacob Morel mostrará sua rara habelidade cantando como os passaros e arremedando varios animaes. Tocará no seu realejo armonizant varias pessos de muzica Italiana com as quoes muito estazará os expectadores Principiará as 8 horas.

O ARTISTA VOLANTIL.

Jose Baptista Cavalcante faz offerecer ao respeitavel publico os seus trabalhos tanto em pinturas de salas, portas, e lojas; como em seus trabalhos de fogos, e outras coisas etc.

E faz offerecer os seus trabalhos de ourives, como as faz e esmaltá todos obras a imitação das obras amburguesa (estas que dão-se o titulo de obras francezas) estas mesmo quem as tiver que estijae arremedadas concerta se toda qualquer ella que seja, e qualquer pessoa que quizer utilisar se dos seus trabalhos poderá procural-o em sua casa. Theresina 23 de Dezembro de 1862.

Theresina, Typ.—CONSERVADOR— Impresso por Manoel Victoriano M. 1862.